



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	2.276.276,62	0,00	2.276.276,62
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	2.276.276,62	0,00	2.276.276,62
01.031.0001.0.000.	Processo Legislativo	0,00	2.276.276,62	0,00	2.276.276,62
01.031.0001.2.001.	Manutenção e Encargos da Atividade Legislativa	0,00	2.276.276,62	0,00	2.276.276,62
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
03.091.0000.0.000.	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
03.091.0004.0.000.	Administração	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
03.091.0004.2.003.	Manutenção da Procuradoria Jurídica	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	4.599.063,96	0,00	4.599.063,96
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.128.063,96	0,00	4.128.063,96
04.122.0004.0.000.	Administração	0,00	4.128.063,96	0,00	4.128.063,96
04.122.0004.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	459.000,00	0,00	459.000,00
04.122.0004.2.004.	Manutenção da Chefia de Gabinete	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
04.122.0004.2.005.	Manutenção da Assessoria de Planejamento	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
04.122.0004.2.006.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Administração	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
04.122.0004.2.007.	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	0,00	3.341.063,96	0,00	3.341.063,96
04.122.0004.2.079.	Manutenção do Controle Interno	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	471.000,00	0,00	471.000,00
04.123.0006.0.000.	Administração Financeira	0,00	471.000,00	0,00	471.000,00
04.123.0006.2.011.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
04.123.0006.2.012.	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	398.000,00	0,00	398.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	17.887,20	2.109.785,09	0,00	2.127.672,29
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.111.068,41	0,00	1.111.068,41
08.122.0062.0.000.	Assistência	0,00	1.111.068,41	0,00	1.111.068,41
08.122.0062.2.127.	Manutenção do Órgão Gestor da Assistência Social	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
08.122.0062.2.129.	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
08.122.0062.2.152.	IGD Suas - Bloco de de Gestão dos Suas	0,00	5.603,34	0,00	5.603,34
08.122.0062.2.153.	IGD PBF - Bloco de Gestão do PBF CADÚNICO	0,00	45.465,07	0,00	45.465,07
08.241.0000.0.000.	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	55.655,02	0,00	55.655,02
08.241.0062.0.000.	Assistência	0,00	55.655,02	0,00	55.655,02
08.241.0062.2.116.	Manutenção das Atividades da Pessoa Idosa	0,00	55.655,02	0,00	55.655,02
08.242.0000.0.000.	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	9.111,15	0,00	9.111,15
08.242.0062.0.000.	Assistência	0,00	9.111,15	0,00	9.111,15
08.242.0062.2.115.	Apoio a APAE	0,00	9.111,15	0,00	9.111,15
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	17.887,20	129.368,30	0,00	147.255,50
08.243.0062.0.000.	Assistência	17.887,20	129.368,30	0,00	147.255,50
08.243.0062.1.005.	Incentivo a Construção de Creches - Resolução SEDEF/PR n.º 212-2024	17.887,20	0,00	0,00	17.887,20
08.243.0062.6.003.	Manutenção das Atividades do Departamento da Criança e Adolescente	0,00	110.500,00	0,00	110.500,00
08.243.0062.6.004.	Manutenção da Instancia de Controle - CMDCA	0,00	15.278,34	0,00	15.278,34
08.243.0062.6.008.	Deliberação 047-2022 - Primeira Infancia	0,00	3.589,96	0,00	3.589,96
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244.0062.0.000.	Assistência	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244.0062.2.128.	Manutenção do Centro do Trabalhador Volante	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.245.0000.0.000.	Serviços Socioassistenciais	0,00	654.582,21	0,00	654.582,21
08.245.0062.0.000.	Assistência	0,00	654.582,21	0,00	654.582,21
08.245.0062.2.107.	Manutenção do Serviço da Proteção Básica	0,00	567.445,88	0,00	567.445,88
08.245.0062.2.113.	Manutenção do PAS	0,00	77.033,18	0,00	77.033,18
08.245.0062.2.160.	Procad-SUAS	0,00	10.103,15	0,00	10.103,15
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	7.820.000,00	0,00	7.820.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	7.820.000,00	0,00	7.820.000,00
09.272.0075.0.000.	Previdência	0,00	7.820.000,00	0,00	7.820.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
09.272.0075.2.072.	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tapira	0,00	7.820.000,00	0,00	7.820.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	14.375.866,58	0,00	14.375.866,58
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	10.995.866,58	0,00	10.995.866,58
10.301.0054.0.000.	Saúde	0,00	10.995.866,58	0,00	10.995.866,58
10.301.0054.2.014.	Manutenção da Saude Publica	0,00	9.990.866,58	0,00	9.990.866,58
10.301.0054.2.015.	Manutenção do Cisa Amerios	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
10.301.0054.2.083.	Manutenção do Samu - 192	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.175.000,00	0,00	3.175.000,00
10.302.0054.0.000.	Saúde	0,00	3.175.000,00	0,00	3.175.000,00
10.302.0054.2.020.	Manutenção da Saude Publica - Média e Alta Complexidade	0,00	3.175.000,00	0,00	3.175.000,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.303.0054.0.000.	Saúde	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.303.0054.2.021.	Manutenção da Saude Publica - Assistência Farmacológica	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.304.0054.0.000.	Saúde	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.304.0054.2.022.	Manutenção da Saude Publica - Vigilancia Sanitária	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.305.0054.0.000.	Saúde	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.305.0054.2.023.	Manutenção da Saude Publica - Vigilancia Epidemiológica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	10.574.797,79	0,00	10.574.797,79
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	5.979.297,79	0,00	5.979.297,79
12.361.0027.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	5.827.067,75	0,00	5.827.067,75
12.361.0027.2.030.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	0,00	2.746.594,68	0,00	2.746.594,68
12.361.0027.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	839.626,64	0,00	839.626,64
12.361.0027.2.034.	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	2.233.005,33	0,00	2.233.005,33
12.361.0027.2.161.	Escola em Tempo Integral - ETI Lei 14640-2023	0,00	7.841,10	0,00	7.841,10
12.361.0029.0.000.	Merenda Escolar	0,00	152.230,04	0,00	152.230,04
12.361.0029.2.036.	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	152.230,04	0,00	152.230,04
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0028.0.000.	Ensino Superior	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0028.2.038.	Apoio ao Ensino Superior	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	3.705.000,00	0,00	3.705.000,00
12.365.0024.0.000.	Educação Infantil	0,00	3.455.000,00	0,00	3.455.000,00
12.365.0024.2.031.	Manutenção de Pré Escola	0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
12.365.0024.2.032.	Manutenção da Educação Infantil	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
12.365.0024.2.039.	Manutenção da Pré Escola - FUNDEB	0,00	984.000,00	0,00	984.000,00
12.365.0024.2.070.	Manutenção de Creche FUNDEB	0,00	1.427.000,00	0,00	1.427.000,00
12.365.0029.0.000.	Merenda Escolar	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.365.0029.2.037.	Merenda Escolar - Pré Escola	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
12.365.0029.2.041.	Merenda Escolar - Creche	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	80.500,00	0,00	80.500,00
12.366.0030.0.000.	Ensino Supletivo	0,00	80.500,00	0,00	80.500,00
12.366.0030.2.040.	Manutenção do EJA - FUNDEB	0,00	80.500,00	0,00	80.500,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
12.367.0023.0.000.	Educação Especial	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
12.367.0023.2.059.	Apoio a Educação Especial	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
12.367.0023.2.123.	Educação Especial - FUNDEB	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
13.392.0033.0.000.	Cultura	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
13.392.0033.2.043.	Manutenção da Divisão de Cultura	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00



MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	3.595.476,80	0,00	3.595.476,80
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	626.499,05	0,00	626.499,05
15.451.0045.0.000.	Obras e Serviços	0,00	626.499,05	0,00	626.499,05
15.451.0045.2.051.	Manutenção da Divisão de Obras	0,00	626.499,05	0,00	626.499,05
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.968.977,75	0,00	2.968.977,75
15.452.0045.0.000.	Obras e Serviços	0,00	2.191.527,57	0,00	2.191.527,57
15.452.0045.2.050.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Dep. de Viação, Obras e Serviços Gerais	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
15.452.0045.2.053.	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos	0,00	2.118.527,57	0,00	2.118.527,57
15.452.0048.0.000.	Iluminação Pública	0,00	777.450,18	0,00	777.450,18
15.452.0048.2.054.	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	777.450,18	0,00	777.450,18
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	956.000,00	0,00	956.000,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
20.606.0013.0.000.	Promoção Extensão Rural	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
20.606.0013.2.057.	Manutenção da Divisão de Agropecuária	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	494.000,00	0,00	494.000,00
20.608.0013.0.000.	Promoção Extensão Rural	0,00	494.000,00	0,00	494.000,00
20.608.0013.2.056.	Manutenção da Divisão de Produção Agrícola	0,00	494.000,00	0,00	494.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
22.661.0047.0.000.	Indústria, Comércio e Serviços	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
22.661.0047.2.061.	Manutenção da Divisão de Indústria	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
23.691.0047.0.000.	Indústria, Comércio e Serviços	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
23.691.0047.2.060.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
23.691.0047.2.062.	Manutenção da Divisão de Comércio	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.818.005,96	0,00	1.818.005,96
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.818.005,96	0,00	1.818.005,96
26.782.0080.0.000.	Transporte	0,00	1.818.005,96	0,00	1.818.005,96
26.782.0080.2.052.	Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários	0,00	1.818.005,96	0,00	1.818.005,96
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
27.812.0031.0.000.	Esportes	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
27.812.0031.2.042.	Manutenção do Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
27.812.0031.2.044.	Manutenção da Divisão de Esportes	0,00	404.000,00	0,00	404.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.860.840,00	4.860.840,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	4.252.840,00	4.252.840,00
28.843.0003.0.000.	Dívida Pública	0,00	0,00	4.252.840,00	4.252.840,00
28.843.0003.0.001.	Amortização da Dívida	0,00	0,00	4.252.840,00	4.252.840,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	608.000,00	608.000,00
28.846.0078.0.000.	Progr. Formação Patrim. Servidor Público	0,00	0,00	608.000,00	608.000,00
28.846.0078.0.003.	Contribuição para o PASEP	0,00	0,00	608.000,00	608.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.0999.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.999.0999.9.001.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		17.887,20	49.321.272,80	5.360.840,00	54.700.000,00



MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
---------------------	------------------	-----------------	-------------------	--------------------------------	--------------